

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 884, DE 25 DE JUNHO DE 2018

fl 26
fl

PORT. Nº	884
PUBLICADA NO	
DOU de	04/07/18
Seção	2
Pág.	24

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019264/2018-15, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **DIONE PASSOS SOUTO ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1121144, ocupante do Auxiliar de Enfermagem, Classe 'C', padrão IV, nível 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.



MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 121
EM 04/07/18